Expeça-se
Publique-se
11 / 04 / 2008
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** _____ **/ XI (1.ª)**

☒ **PERGUNTA** **Número** 1546 **/ XI (1.ª)**

Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

Assunto: Actuação de bancos falidos na Região Autónoma dos Açores

Destinatário: Ministro das Finanças

Juntamente com o crescimento da pobreza e da criminalidade, as crises bancárias vão ficar marcando sinistramente a governação dos últimos e desgraçados cinco anos.

A nacionalização do BPN, determinada pelo Governo, está custando aos contribuintes milhares de milhões de euros. No BPP foi nomeada, sob os auspícios do Governo, uma administração e prestado aval a um empréstimo, que se antevê também ir dar para o torto.

Entretanto, corre que alguns clientes super-vip do BPP foram privilegiados com o levantamento dos seus depósitos, enquanto outros continuam desesperados à espera de solução. Estes, descrentes, justificadamente, da eficácia da Justiça em Portugal, já passaram à acção directa, ocupando instalações, das quais são expulsos sob ameaças policiais ou perseguindo, nas

suas aparições públicas, altas figuras ministeriais, que assim se vêem forçadas a entrar em hotéis pelas garagens, sair pela porta dos fundos, barafustando só de ver surgir os inconformados titulares de produtos financeiros de retorno garantido, burlados por banqueiros-maravilha nunca desautorizados pelo Banco de Portugal e respectivo Governador, agora em trânsito para o Banco Central Europeu, possivelmente para o pelouro da supervisão bancária...

Ora, o BPN está presente na Região Autónoma dos Açores e consta haver também depositantes açoreanos no BPP.

Importa conhecer o tratamento a estes proporcionado pelos poderes bancários, sob tutela governamental.

Nestes termos, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento, formulam ao Governo, através do Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:

a) Confirma o Governo o que tem aparecido em imprensa de referência quanto a "discriminações positivas" em favor de clientes do BPP, que conseguiram obter o reembolso dos seus depósitos enquanto muitos outros penam sem nada obter dos seus produtos de retorno garantido e se envolvem em patéticos protestos?

b) Tais procedimentos foram ou estão sendo aplicados a clientes do mesmo banco na Região Autónoma dos Açores?

c) Que critérios presidiram á elaboração da lista dos clientes alegadamente privilegiados?

d) Foi o Governo Regional ouvido sobre essa matéria e que posições a tal respeito manifestou?

e) Como vão ser ressarcidos os eventuais clientes açoreanos do dito banco estourado que porventura ainda tenham as suas contas congeladas e estejam certamente estupefactos e temerosos com as objurgatórias ministeriais do tipo"nem mais um tostão para o BPP"?

Lisboa e Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2010

Os Deputados do PSD/Açores,

João Bosco Mota Amaral

Joaquim Ponte